

Termo de Concessão Bolsa de Estudos

Validade: 05/01/2021
Protocolo: 2020.0001.8956

O Grupo Educacional Oswaldo Cruz, representado pelo avaliador **Valéria Lucchesi**, conforme despacho efetuado em 21/12/2020 11:33:43, concede bolsa de estudos de **50%** para o curso de **Engenharia Química – MATUTINO** a **Marlon de Holanda Gonçalves**, CPF **388.657.278-10**, protocolo de inscrição número **2020.0001.8956**.

A efetivação do benefício é exclusiva para ingressantes e está condicionada ao cumprimento, pelo candidato, de todos os itens mencionados no regulamento do Programa de Bolsas de Estudos Prof.^a Rosa Quirino, cujo teor, em sua íntegra, o candidato atesta ter pleno conhecimento.

Esse termo é válido para utilização no ato da matrícula por candidatos aptos para ocupação de uma vaga no curso **Engenharia Química – MATUTINO**, conforme regras específicas da unidade de ensino correspondente.

Esse termo também é válido para candidatos que já tenham realizado suas matrículas. Nestes casos, a bolsa concedida terá validade a partir do mês seguinte à data de apresentação deste na secretaria da escola.

Após o dia 05/01/2021, caso a matrícula não seja efetuada, a bolsa despachada será cancelada.



Grupo Oswaldo Cruz
Sistema Consultas Bolsas

Termo gerado em 21/12/2020 12:47:51

Código de identificação digital do termo: YNNUFZIP-TYGK94T9-EV3YIJN4-0SRCRWHY